



252
/

HOMOLOGAÇÃO - ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº47/2017

Considerando erro constante na Homologação datada de 26 de Julho de 2017, do certame acima especificado, onde consta empresa vencedora Brunisa Comércio e Serviços Ltda- ME, leia-se “Brunisa Comércio e Serviços para Trânsito e Transporte Ltda- ME, e ainda, onde consta prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, leia-se “05 (cinco) dias corridos”. Diante do exposto, publique-se para que produza seus efeitos. Águas de São Pedro, 02 de Agosto de 2017. Manoel Azevedo Noronha Filho- Presidente da Câmara de Vereadores.

Águas de São Pedro/SP, 02 de Agosto de 2017.


MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA